



PORTARIA Nº 001/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à Servidora Municipal **ALINA LUCIA KUIBIDA SALCA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

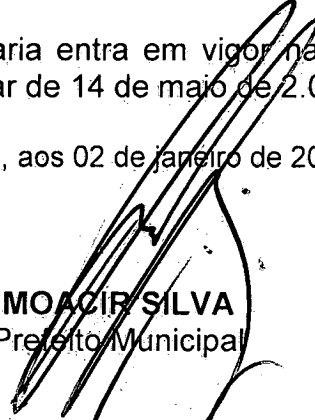
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

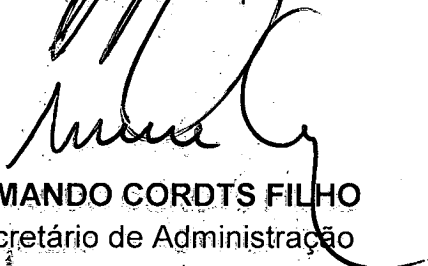
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **ALINA LUCIA KUIBIDA SALCA**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.239.691 SSP/PR e inscrita no CPF nº 037.656.979-40, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 14.05.1991 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 14 de maio de 2011 a 13 de maio de 2013 passando da referência 11 para referência 12, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de maio de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARILLO DE JORNAL

AMARILLO DE JORNAL

AMARILLO DE JORNAL

AMARILLO DE JORNAL

AMARILLO DE JORNAL

AMARILLO DE JORNAL

AMARILLO DE JORNAL

PUBLICADO NO AMARILLO ILUSTRADO	
DE 03/1	120 14
DE Nº 9963	
AMARILLO, 08/1	01 120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

AMARILLO DE JORNAL